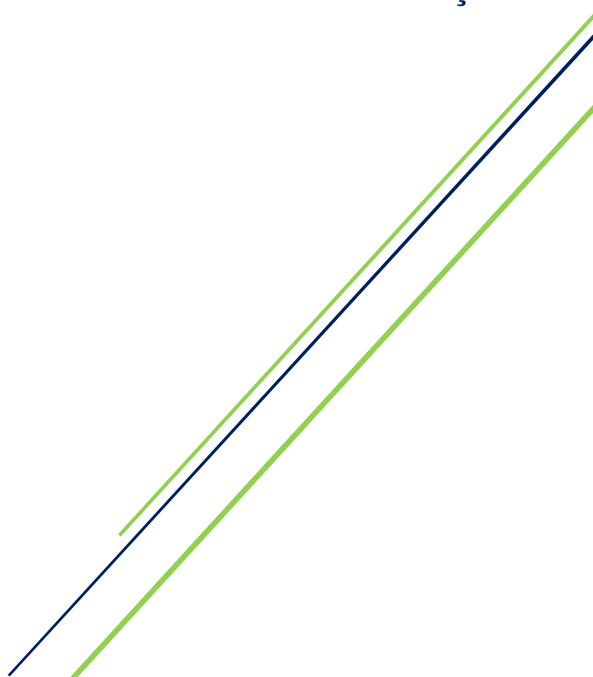




RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES EDUCATIVOS PAIS/ALUNOS/PROFESSORES

CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO NO ESPAÇO ESCOLAR



A liderança escolar deve estar direcionada para o estabelecimento de ligações morais mútuas entre pais, professores e alunos.

Todos têm de assumir as suas responsabilidades numa rede de papéis e obrigações, sendo que o sucesso para cada um significa o sucesso para todos.

RESPONSABILIZAÇÃO NO PROCESSO EDUCATIVO		
DOS PAIS	DOS ALUNOS	DOS PROFESSORES
Cumprir a nobre tarefa de educar o filho e acompanhar o processo educativo	Cumprir os deveres de aluno consagrados no Regulamento Inter- no/Estatuto do aluno e ética escolar (Lei nº51/2012, de 5 de setembro) Ter como referência a Carta do Aluno	Cumprir a nobre tarefa de ensinar e educar
Proporcionar um ambiente de respeito e assegurar as necessidades básicas na família: - Alimentação equilibrada; - Cuidados de higiene; - Ambiente de segurança	- Não desperdiçar alimentos - Vestir-se adequadamente - Cuidar da sua higiene pessoal - Obedecer aos pais, professores e assistentes.	Informar o Professor Titular/DT/Coordenador de Estabelecimento sempre que se detete que o aluno apresenta carências alimentares ou qualquer outra situação de negligência/risco.
Assegurar que o filho seja pontual e assíduo às aulas e a todas as atividades/medidas de apoio Assegurar-se, junto do Professor Titular de Turma/ Diretor de Turma, de que o filho cumpre os deveres de assiduidade, pontualidade e as diretrizes dos professores Justificar as faltas nos prazos legalmente previstos	Cumprir o dever de pontualidade e de assiduidade (permanecer no espaço escolar durante o seu horário, de acordo com o registo no cartão eletrónico)	Cumprir a pontualidade na entrada e saída da sala de aula, assegurando que a sala fica limpa e arrumada Marcar falta de pontualidade e de presença sempre que se verifique incumprimento, da parte do aluno, no INOVAR
Contribuir para que o filho tenha um comportamento adequado na sala de aula e em todas as atividades, valorizando a autoridade do professor e a Escola Solicitar autorização ao EE para que o seu educando possa estar visível no Teams No Ensino@Distancia contribuir para a aprendizagem autónoma do seu educando não podendo intervir e/ou opinar durante as aulas síncronas.	Cumprir as regras e as tarefas na sala de aula e em todas as atividades: - Entrar ordeiramente - Aguardar que o professor diga que se pode sentar - Colocar os materiais estritamente necessários em cima da mesa - Ouvir atentamente o professor e os colegas, intervindo só quando necessário - Executar as tarefas propostas - Utilizar uma linguagem adequada - Sair quando o professor o determinar, só após o toque de saída, deixando o espaço limpo e arrumado. No Ensino@Distancia - Cumprir com as orientações do professor, participar e intervir sempre que solicitado - Ter uma postura correta e vestuário adequado a uma aula - Trabalhar num local tranquilo e que não seja ponto de passagem e interferência de outros elementos, sempre que possível - Manter o microfone desligado, exceto quando pretendem participar - Ter a Câmara ligada	Fazer cumprir as regras de comportamento em sala de aula no ensino presencial e/ou Ensino@Distancia. Registar no programa INOVAR qualquer incumprimento Ser sempre o primeiro a entrar na aula síncrona (Teams) e o último a sair

<p>Participar e conhecer os documentos orientadores do Agrupamento</p> <p>Conhecer o Estatuto do Aluno e Ética Escolar</p>	<p>Participar e conhecer os documentos orientadores do Agrupamento, (Projeto Educativo; Regulamento Interno)</p> <p>Conhecer o Estatuto do Aluno e Ética Escolar Carta do Aluno</p>	<p>Participar e conhecer os documentos orientadores do Agrupamento</p> <p>Diversificar as estratégias, adequando-as às necessidades individuais dos alunos e ao perfil da turma, em conformidade com o projeto educativo</p> <p>Diversificar os instrumentos de avaliação tendo como referencial os critérios de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico</p>
--	---	---

CÓDIGO DE CONDUTA DECORRENTE DOS DEVERES DO ALUNO

Objetivos

Para efeitos do presente Código, pretende-se:

1. Traçar e divulgar normas de Conduta, que visem:
 - propiciar um melhor relacionamento com a comunidade educativa e o respeito pelo património público;
 - promover a consciencialização dos princípios éticos fixados neste Código e no Regulamento Interno do Agrupamento, de modo a prevenir a existência de transgressões;
 - estimular a necessidade da manutenção de um elevado padrão ético no cumprimento dos direitos e deveres do corpo discente.

Operacionalização

1. Tipificação dos comportamentos considerados inadequados, consoante a sua gravidade, em:

a. Comportamentos de grau I;

b. Comportamentos de grau II;

c. Comportamentos de grau III.

2. Criação de um conjunto de procedimentos, a fim de clarificar as medidas a adotar para cada tipo de comportamento inadequado, independentemente dos espaços onde ocorram as infrações, tendo em conta a especificidade do ciclo de ensino.

Apresenta-se de seguida um quadro que tipifica os comportamentos desadequados e as respetivas sanções, sendo que as mesmas serão sempre comunicadas aos professores titulares de turma/diretores de turma e aos encarregados de educação.

Tipificação de infrações / medidas disciplinares GRAU	COMPORTAMENTO	SANÇÕES (medidas corretivas e sancionatórias)	QUEM ATUA
GRAU I (corresponde aos graus 1 e 2 do Inovar)	<ul style="list-style-type: none"> - Intervir na aula despropositadamente - Conversar/brincar durante as aulas - Levantar-se sem autorização - Provocar os colegas - Mastigar pastilha elástica - Ter atitudes /comportamentos despropositadas dentro da sala de aula - Ter atitudes/comportamentos despropositados fora da sala de aula - Não realizar as tarefas propostas - Sujar o espaço escolar 	<ul style="list-style-type: none"> - Advertência ou repreensão oral pelos elementos que testemunhem a infração - Os comportamentos podem também dar origem à: <ul style="list-style-type: none"> • marcação de falta disciplinar e participação da ocorrência • ordem de saída da sala de aula e encaminhamento para a sala de estudo com tarefa, com marcação de falta; • reparação dos danos (limpar, reparar, pagar) 	<p>Participação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Docentes - Pessoal Não Docente - Alunos <p>Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Docentes - Pessoal Não Docente
GRAU II (corresponde aos graus 3 e 4 do Inovar)	<ul style="list-style-type: none"> - Reincidir em qualquer das infrações de Grau I - Entrar/sair da sala aos gritos e empurrões - Usar linguagem desadequada - Não acatar as ordens - Escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes ou mobiliário ou qualquer outra parte do edifício ou destruir material escolar - Utilizar qualquer meio multimédia não autorizado pelo professor - Não cumprir as regras dos espaços (refeitório, biblioteca, pavilhão, etc.) - Participar em lutas e gritarias no recinto escolar - Correr nos corredores/pavilhões da escola. 	<ul style="list-style-type: none"> - Advertência ou repreensão oral pelos elementos que testemunhem a infração e ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar - Os comportamentos podem dar origem também a/à : <ul style="list-style-type: none"> • ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar • realização de atividades e tarefas de integração • condicionamento a espaços e equipamentos • Repreensão registada • suspensão até 3 dias 	<p>Participação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Docentes - Pessoal Não Docente - Alunos <p>Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretora - Diretor de Turma/Curso - Docentes <p>Acompanhamento</p>

	<ul style="list-style-type: none">- Utilizar qualquer equipamento, no espaço escolar, que perturbe o bom funcionamento das aulas- Provocar conflitos verbais ou físicos com os colegas- Desrespeitar o pessoal docente/não docente		Equipa Multi-disciplinar
--	--	--	--------------------------

Tipificação de infrações / medidas disciplinares GRAU	COMPORTAMENTO	SANÇÕES (medidas corretivas e sancionatórias)	QUEM ATUA
GRAU III (corresponde aos graus 5 e 6 do Inovar)	<ul style="list-style-type: none"> - Reincidir em qualquer das infrações de grau II - Recusar o cumprimento de qualquer uma das sanções que lhe seja aplicada. - Roubar/furtar - Ofender verbalmente qualquer elemento da comunidade escolar - Fumar no recinto escolar - Possuir e/ou consumir substâncias aditivas - Perseguir/ameaçar/intimidar (pares, pessoal docente, pessoal não docente) - Discriminar em razão da etnia, religião, saúde, orientação sexual, identidade de género, condição económica, cultural ou social - Espalhar rumores ou mentiras - Causar danos físicos - Humilhar publicamente ou em privado (SMS, Web, etc.) - Destruir a propriedade pessoal - Reincidir na utilização indevida do material multimédia ou outro equiparado - Captar/difundir sons ou imagens, em atividades letivas e não letivas sem autorização prévia de quem de direito 	<ul style="list-style-type: none"> - Advertência ou repreensão oral pelos elementos que testemunhem a infração - Repreensão registada - Os comportamentos podem dar origem também a : <ul style="list-style-type: none"> • suspensão até 3 dias úteis. • suspensão de 4 a 12 dias úteis. • impedimento em participar nas visitas de estudo, caso tenham sido aplicadas medidas sancionatórias graduadas em suspensão. 	<p>Participação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Docentes - Pessoal Não Docente - Alunos - Enc. Educ. <p>Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretora - Diretor de Turma/Cursos - Docentes <p>Acompanhamento</p> <p>Equipa Multi-disciplinar</p>